



Adm.: 2005/2008

PREFEITURA MUL. DE BRITÂNIA

TELEFAX: (62) 3383-1233

Avenida Brasília, 1489 - Setor Central - Cep.: 76.280-000 - Britânia - GO

Projeto de Lei nº 186/2008

Britânia - Go., 24 de junho de 2008

“ Abre Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento de 2008, da Câmara e Poder Executivo e dá outras providências”.

Rivadavia Jaime, Prefeito Municipal de Britânia - Go., FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ELE, em cumprimento a Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei.:

1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial suplementar no valor de R\$260.000,00(duzentos e sessenta mil reais) para suprir as seguintes dotações orçamentárias vigentes.

01 - Órgão	LEGISLATIVO	Ficha	Valor R\$
0001	Manutenção da Câmara		
01.031.0001.2.041-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	0006	15.000,00
03 - Órgão	EXECUTIVO		
0003	Administração/Plicimento		
04.122.0003.1.001-4.4.90.51	Obras e Instalações	0014	30.000,00
04.123.0003.2.005-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF	0032	30.000,00
04.123.0003.2.005-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ	0033	30.000,00
28.843.0003.2.039-4.6.90.76	Parcelamento de Dívida Fundada	0036	25.000,00
09.271.0006.2.011-3.1.90.13	Obrigações Patronais	0049	40.000,00
15.452.0011.2.022-3.3.90.30	Materiais de Consumo	0092	30.000,00
26.782.0018.2.034-3.3.90.30	Materiais de Consumo	0124	30.000,00
26.782.0018.2.034-3.3.90.39	Serviços de Terceiros - PJ	0126	30.000,00
Total			260.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei decorrerão da anulação parcial orçamentária a saber:

01 - Órgão	LEGISLATIVO	Ficha	Valor R\$
0001	Câmara Municipal		
01.031.0001.2.041-3.1.90.11	Vencimentos - Pessoal Civil	0002	15.000,00
03 - Órgão	EXECUTIVO		
10.302.0007.1.006-4.4.90.51	Obras e Instalações	0051	10.000,00
10.302.0007.1.007-4.4.90.52	Equipamentos e Mat Permanente	0052	5.000,00
10.302.0007.2.013-3.3.90.30	Materiais de Consumo	0054	8.000,00
10.304.0007.1.008-4.4.90.51	Obras e Instalações	0056	16.000,00
12.361.0009.2.016-3.3.90.30	Materiais de Consumo	0070	30.000,00
12.361.0009.2.015-3.1.90.13	Obrigações Patronais	0065	160.000,00



Adm.: 2005/2008

PREFEITURA MUL. DE BRITÂNIA

TELEFAX: (62) 3383-1233

Avenida Brasília, 1489 - Setor Central - Cep.: 76.280-000 - Britânia - GO

20.606.0014.2.027-3.1.90.11	Vencimentos – Pessoal civil	0097	10.000,00
20.606.0014.2.027-3.390.30	Materiais de Consumo	0099	6.000,00
Total			260.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Britânia-Go., em 24 de junho de 2008.

Rivadavia Jaime
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

